



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – MG

Tel.: (32) 3277-1014 – e-mail: pchacara@acessa.com.br

## LEI N.º 667, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

*Dar denominação ao novo Parque de Exposição Agropecuário do Município, bem como seus respectivos pavilhões e toma outras Providências.*

A Câmara Municipal de Chácara aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o novo Parque de Exposição Agropecuária do Município de Chácara, como sendo:

*“Parque de Exposição Agropecuário Joaquim de Oliveira Salles”.*

**Art. 2º** - Fica denominado, os Pavilhões que integram o referido Parque, de Gado Leiteiro, Eqüinos e Gado Solteiro como sendo:

- a) Pavilhão de Gado Leiteiro: *“Ery Martins de Oliveira”*
- b) Pavilhão de Eqüinos: *“Manoel Messias Machado”*
- c) Pavilhão de Gado Solteiro: *“Luiz Batalha”*

**Art. 3º** - Para dar cumprimentos aos artigos anteriores, fica o Executivo autorizado a fazer a confecção de Placas Nominativas dos Homenageados;

**Art. 4º** - Fica o Executivo autorizado a fazer as despesas inerentes das placas nominativas de que trata esta lei, cujas despesas correrão por conta de dotações próprias existentes em orçamento.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 31 de agosto de 2006.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 31 de agosto de 2006.

*HITLER VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA*  
*Prefeito Municipal de Chácara*

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 31 de agosto de 2006.

*VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA*  
*Chefe de Gabinete*